



ORDEM DE SERVIÇO Nº 020–GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2019-CEP/CTB**, datado de 09 de maio de 2019, solicitando expedição de Ordem de Serviço;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR – Atividade de Pesquisa no Lago Jetimana, entre as Cidade de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, a ser realizada no **dia 14 de maio de 2019**, sob a responsabilidade dos servidores: **Moisés Muniz Alves** e **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1805547, para coleta de material propagativo da espécie nativa camu-camu, para utilização em aulas praticas de produção vegetal para o curso Técnico em Agropecuária para as turmas do Integrado e Subsequente, e posterior utilização do material em pesquisas científicas e cursos de extensão sobre a cultura.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019